

ATA Nº 51/2022 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (06/12/2022) reuniram-se em Sessão Ordinária, no Plenário desta Câmara Municipal, os seguintes Vereadores: **Sandro Gusmão Moretto, Evandro José da Silva, Juliano Ricardo Tibério, Bruno Neves da Silva, Rosângela Maria Galera Turozi, Antônio Lino da Silva e Claudinei Bregondi** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Sandro Gusmão Moretto**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada a por unanimidade. A seguir, foram lidas as matérias e correspondências recebidas: **Ofício nº 187/2022, do Executivo Municipal de Lupionópolis**, encaminhando a esta Casa o Projeto de Lei Complementar em regime de urgência, com a seguinte súmula: Inclui dispositivos na Lei Complementar nº 19/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Lupionópolis; **Ofício nº 88/2022, do Executivo Municipal de Lupionópolis**, respondendo o Ofício nº 21/2022, protocolado na Prefeitura com respeito a pavimentação das ruas do município; **Projeto de Resolução nº 06/2022**, em regime de urgência a pedido da Mesa Diretora, com a seguinte súmula: *dispõe sobre a alteração da nomenclatura de Cargo e dá outras providências*. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de sete Vereadores e da Oficial Legislativo da Casa, foram lidas as matérias a serem discutidas e votadas como se segue: Nesse momento o **Senhor Presidente** suspendeu a Sessão, já imediatamente nomeando a Comissão Especial para analisarem em especial o Projeto de Lei Complementar nº 08/2022, ficando assim constituídas: SANDRO GUSMÃO MORETTO, como Presidente – EVANDRO JOSÉ DA SILVA, como Secretário e JULIANO RICARDO TIBÉRIO, como Membro. Retomado os trabalhos, com Parecer favorável da Comissão Especial e também das Comissões permanentes para os demais Projetos, o **Senhor Presidente** colocou os Projetos em discussão, iniciando com o **Projeto de Lei nº 30/2022**, que ratifica o protocolo de Intenções nº 001/2002 celebrado entre os municípios signatários que visam a ampliação do objeto do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e cidadania de Londrina e Região – CISMEL e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. **Projeto de Lei nº 32/2022**, que altera anexos da Lei nº 17/20/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (2022/2025) e da lei nº 20/2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. **Projeto de Lei nº 33/2022**, que dispõe sobre a fixação de subvenção às entidades para o exercício de 2023. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. **Projeto de Resolução nº 06/2022**, que dispõe sobre a alteração da nomenclatura de Cargo e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. **Projeto de Lei Complementar nº 08/2022**, que inclui dispositivos na Lei Complementar nº 19/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Lupionópolis. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES o **Senhor Presidente** concedeu a palavra ao único Vereador inscrito como se segue: **Sandro Gusmão Moretto** saudou a todos presentes e disse que o que trouxe ele a tribuna é o ofício protocolado pelos vereadores Juliano, Bruno, Antônio e Luciano solicitando que o Senhor Prefeito determinasse ao setor competente a emissão de projetos com relação a pavimentação asfáltica atrelado ao projeto do Senhor Governador, Ratinho Junior, onde disse que até 2025 irá asfaltar todos os municípios com

menos de 20 mil habitantes. Diante do ofício 186/2022, o vereador Sandro disse que foi solicitado no gabinete do Senhor Prefeito, e na ocasião em que os vereadores acima citados foram para Curitiba na quarta-feira anterior, o Senhor Prefeito já estava no local, na terça-feira junto ao Augustinho Zouchi, protocolando e fazendo a solicitação com o assessor do Deputado Estadual Alexandre Curi. Em seguida, Sandro leu o ofício 186/2022, protocolado no dia trinta de novembro de dois mil e vinte dois. Após, Sandro pediu que a vereadora Rosângela Galera lesse o ofício protocolado nº188/2022, referente à resposta do Senhor Prefeito aos Vereadores citados anteriormente. Retomada a palavra, Sandro disse que deixaria a palavra em aberto aos vereadores, porque entende que em outras administrações os prefeitos anteriores foram ajudados, assim como os vereadores da oposição ajudam nesse momento. Sandro continuou dizendo que entende que a forma de executar os serviços compete ao executivo, e o legislativo deve analisar as leis e fiscalizar o executivo, então, pediu respeito a hierarquia, e deixou a palavra em aberto. Com a palavra, o vereador **Juliano** saudou a todos presentes, disse que não iria se adentrar ao mérito da questão, e explicou que em todas as viagens os vereadores passam pelo gabinete do deputado para pedir recursos, independente se o Senhor Prefeito está pedindo, porque vê que os recursos são para o município e entende que necessitam da autorização do Poder Executivo. Juliano citou o recurso conseguido anteriormente sobre o Parque Urbano, que até o momento presente não foi disponibilizado ao município. O vereador disse que não entraria no mérito do recurso asfáltico e espera que o Senhor Prefeito consiga; citou o recurso destinado ao Hospital Municipal que ainda não foi liberado. Juliano explicou que o intuito da conversa sobre o recurso asfáltico era viabilizar para o município, e não fazer de forma diferente do Senhor Prefeito. Para concluir, Juliano disse que a função como vereador vai muito além de fiscalizar, e é responsabilidade do vereador conversar com os representantes e solicitar recursos e conversar com a população. Com a palavra, o vereador **Sandro** disse que em nenhum momento disse que a função do vereador é somente fiscalizar e legislar, e foi o primeiro vereador de oposição junto ao vereador Pedro Camargo (in memoriam) e Tuquinha que trouxeram recursos ao município. Retornando ao Parque Linear, Sandro disse que Juliano ligou para a secretária de administração, Rosimeire Turozi, e perguntou se existia projeto para este fim e ela disse que sim. Sandro então disse que Juliano tem livre arbítrio de contatar a secretária e nesse caso não o fez, protocolando o documento que ultrapassou a autoridade do Senhor Prefeito. Sandro disse que foi uma questão de oportunismo pedindo a nomeação de um setor específico sendo que os projetos já estão em andamento. Em aparte, o vereador **Juliano** disse que devem se preocupar com a finalização dos projetos e disse que a discussão não levaria em lugar nenhum. **Sandro** colocou que o que a oposição fez nas redes sociais é desnecessária. Em aparte, **Bruno** citou um “post” feito nas redes sociais sobre o kit esportivo, angariado pela administração anterior, em que o vereador Sandro estava presente na foto. **Sandro** finalizou dizendo que é inadmissível a oposição “pegar carona” em um projeto do Governador do Estado. Nada mais havendo a tratar, **Senhor Presidente** convocou todos os Vereadores para a Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de dezembro de 2022, as 10h e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus encerrou a sessão. Eu

1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente

ATA Nº 52/2022 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (08/12/2022), às 10 horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária, os seguintes Vereadores: **Juliano Ricardo Tibério, Evandro José da Silva, Sandro Gusmão Moretto, Rosangela Maria Galera Turozi, Bruno Neves da Silva, Antônio Lino da Silva, Bruno Neves da Silva e Claudinei Bregondi**. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Sandro Gusmão Moretto**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de sete Vereadores, a Sessão teve prosseguimento com as matérias objeto da Sessão extraordinária a serem discutidas e votadas como se segue: **Projeto de Lei nº 30/2022**, que ratifica o protocolo de Intenções nº 001/2002 celebrado entre os municípios signatários que visam a ampliação do objeto do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e cidadania de Londrina e Região – CISMEL e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. **Projeto de Lei nº 32/2022**, que altera anexos da Lei nº 17/20/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (2022/2025) e da lei nº 20/2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. **Projeto de Lei nº 33/2022**, que dispõe sobre a fixação de subvenção às entidades para o exercício de 2023. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. **Projeto de Resolução nº 06/2022**, que dispõe sobre a alteração da nomenclatura de Cargo e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última. **Projeto de Lei Complementar nº 08/2022**, que inclui dispositivos na Lei Complementar nº 19/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Lupionópolis. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente** em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu

1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente